



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE DOCENTES PARA EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

A Prefeitura do Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Simplificada visando à contratação de docentes, para exercício temporário na rede municipal de ensino, por meio de avaliação de títulos e experiência profissional, em caráter classificatório.

Para participação no certame, os interessados deverão observar atentamente às seguintes especificações:

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 A seleção simplificada destina-se à contratação de docentes para atuação na rede municipal de ensino, notadamente no Ensino Fundamental II.

1.2 Os vencimentos serão calculados de acordo com a carga horária atribuída, correspondente ao valor da hora/aula vigente.

1.3 A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Das vagas:

Cargo	Escolaridade
Professor PII / Língua Portuguesa	Licenciatura plena na área
Professor PII / Matemática	Licenciatura plena na área
Professor PII / Ciências	Licenciatura plena na área
Professor PII / História	Licenciatura plena na área
Professor PII / Geografia	Licenciatura plena na área
Professor PII / Inglês	Licenciatura plena na área
Professor PII / Educação Física	Licenciatura plena na área

3. Da inscrição:

3.1 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, que ficará disponível apenas no site da Prefeitura Municipal de Varginha, www.varginha.mg.gov.br, conforme modelo constante no Anexo I.

3.1.1 O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida anexada às cópias nela exigidas, em envelope contendo seu nome completo e cargo de interesse, sendo cópias as seguintes:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma e histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
- Diploma e histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado), registrado na Instituição de ensino;

- e) Certificado dos cursos com o conteúdo programático;
- f) Certidão de contagem de tempo e/ou CTPS.

3.2 É obrigatória a exibição da via original de todos os documentos apresentados, no ato de entrega da Ficha de Inscrição, para conferência das cópias anexadas.

3.2.1 O descumprimento do item 3.2 acarretará no não recebimento da cópia a que se pretende anexar na Ficha de Inscrição.

3.3 O candidato que desejar inscrever-se em mais de um cargo/área deverá obrigatoriamente preencher um formulário para cada cargo almejado, juntamente de toda a documentação exigida.

3.4 No ato de entrega da inscrição, será feita a contagem do número de laudas anexadas à Ficha de Inscrição” pelo candidato, e ato contínuo, lhe será entregue o protocolo da inscrição efetivada.

3.5 A omissão ou o preenchimento incorreto de dados na “Ficha de Inscrição”, bem como irregularidades detectadas a qualquer tempo implicarão na desclassificação do candidato do certame, ou acaso já realizada sua contratação, acarretar sua dispensa.

3.6 É vedada qualquer alteração de informação prestada ou acréscimo de documento na inscrição já protocolada.

3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988; e
- c) possuir a escolaridade exigida para o cargo pretendido no ato da inscrição, conforme item 2 do Edital.

3.8 O candidato não poderá ter sido demitido da Prefeitura do Município de Varginha por descumprimento de cláusula contratual ou exonerado por processo administrativo.

4. Da classificação:

4.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar documentação comprobatória da escolaridade exigida no item 3.1.1 ou descumpra qualquer um dos requisitos mínimos contidos no item 3.7 deste Edital.

4.2. Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada título apresentado de pós-graduação *-lato sensu*/especialização, cujo conteúdo programático tiver vinculação com o cargo pretendido, sendo limitado a dois cursos.

4.3. Não serão pontuados cursos de especialização, o qual seja utilizado como requisito na Escolaridade/Qualificação Mínima exigida para o cargo.

4.4. Serão atribuídos 3 (três) pontos para cada título apresentado de pós-graduação *strictu sensu*- mestrado, cujo conteúdo programático tiver vinculação com o cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos.

4.5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada título apresentado de *strictu sensu* – doutorado, cujo conteúdo programático tiver vinculação com o cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos.

4.6. Para fazer jus à pontuação estabelecida para cursos de especialização, os candidatos deverão apresentar certificado de conclusão do curso de especialização ou declaração de conclusão, sendo obrigatória a apresentação do histórico.

4.7. Não será atribuída nenhuma pontuação para cursos de especialização ainda não concluídos.

4.8 Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária acima de 120 h. Neste item serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 01 de janeiro de 2015. A pontuação será limitada à quatro cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático e que este conteúdo tenha vinculação e aplicabilidade no cargo pretendido.

4.9 Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada ano letivo completo que o candidato comprove ter experiência no cargo, limitado à 5 (cinco) anos, seja no serviço público ou privado.

4.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados for diferente do nome que consta no Formulário de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome).

4.11 Não serão atribuídos pontos aos títulos referentes a participação em cursos de extensão, seminários, eventos e similares quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação e/ou especialização.

4.12 Poderão ser requisitados documentos comprobatórios como originais do histórico, diplomas, certificados e documentos pessoais, no ato da inscrição ou a qualquer momento, ao critério da Secretaria de Educação.

4.13 Serão recusados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

4.14 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, que será delimitada estritamente com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

5. Dos critérios de desempate

5.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato mais idoso.

5.2 Permanecendo o empate entre candidatos, terá preferência aquele que possuir maior tempo de exercício no cargo/área disputado.

6. Da interposição de recurso

6.1. Para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo sobre a seleção simplificada de contratação, é condição indispensável a apresentação das razões que o motivam, que deverão ser transcritas no Formulário de Recurso constante do Anexo II, bem como estrita observância do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

6.2. O recurso deverá conter:

- a) Nome completo, n.º de inscrição e nome do cargo em que o candidato solicita revisão;
- b) Exposição fundamentada a respeito dos problemas verificados.

6.3. Verificada a procedência do recurso, será feita a reclassificação e dado conhecimento aos interessados na data estipulada neste Edital.

7. Prazo de Validade

7.1 A **classificação final** desta Seleção Simplificada será válida para os próximos 02 (dois) anos letivos subsequentes (2021/2022), conforme forem surgindo às necessidades, a contratação do candidato devidamente classificado.

7.2 A **contratação** é sempre feita para apenas **01 (um) ano letivo**, não sendo possível a prorrogação do contrato para o ano letivo posterior.

8. Divulgação de vagas

8.1. O número de vagas destinadas à contratação para exercício nas escolas municipais será publicado em Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município, bem como o local e data de apresentação para escolha das vagas.

9. Cronograma

Data	Horário	Atividade	Local
23 a 27 de novembro de 2020	8h às 12h / 13h às 16h	Inscrições	Formulário: www.varginha.mg.gov.br Entrega da inscrição/documentos: SEDUC - Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG
08/12/2020	16h	Classificação Parcial	SEDUC - Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: www.varginha.mg.gov.br
09/12/2020	8h às 12h / 13h às 16h	Interposição de Recursos	SEDUC - Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG
11/12/2020	16h	Resultado dos Recursos	SEDUC - Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: www.varginha.mg.gov.br
14/12/2020	16h	Classificação Final	SEDUC - Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: www.varginha.mg.gov.br

Varginha, 05 de novembro de 2020.

Elaine Cristina Biancasteli Amarante
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Ficha de Inscrição – 2020

PROTOCOLO N.º: _____

Inscrição para o cargo: **(marque apenas um cargo)**

- () Professor PII / Língua Portuguesa
() Professor PII / Matemática
() Professor PII / Ciências
() Professor PII / História
() Professor PII / Geografia
() Professor PII / Inglês
() Professor PII / Educação Física

Assinatura do Candidato: _____

Data: _____

OBS.: SEGUIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ÚLTIMA FOLHA DA FICHA DE INSCRIÇÃO.

1. Informações Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefones: _____

Rua: _____

Número: _____ Bairro: _____

Cidade: _____

Email: _____

2. Formação

a) Graduação: _____
Instituição: _____
Ano cursado: _____ Carga horária: _____

**Uso da
SEDUC**

()

b) Pós-Graduação (área): _____
Instituição: _____
Ano cursado: _____ Carga horária: _____

()

c) Pós-Graduação (área): _____
Instituição: _____
Ano cursado: _____ Carga horária: _____

()

d) Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
e) Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
f) Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
g) Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()

2.1 Cursos (relacionados ao cargo concorrido) – Acima de 120h.	
a) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
b) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
c) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
d) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()

3. Experiência (relacionada ao cargo concorrido)	
a) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
b) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()

c) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
d) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
e) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()

OBSERVAÇÕES:

1) A Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada da cópia dos documentos que comprovem os títulos citados.

2) Caso o candidato pretenda concorrer em mais de uma seleção, deverá preencher uma ficha para cada cargo pretendido.

3) Favor, manter os documentos na ordem abaixo:

- a) Ficha de inscrição
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma e histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
- e) Diploma e histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado), registrado na Instituição de ensino;
- f) Certificado dos cursos com o conteúdo programático;
- g) Certidão de contagem de tempo e/ou CTPS.

4) Exibir os originais de todas as cópias apresentadas.

